

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CORPO DE JURADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, para dar atendimento ao Processo nº 03667/26 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE – PB, Categoria de Relatório, CONVOCA os Candidatos que oficialmente estão incluídos na condição de CORPO DE JURADOS **Certidão/Declaração e/ou outro documento emitido pela Justiça Estadual ou Federal, que comprove o efetivo exercício da Função de Jurado nas sessões do Tribunal do Juri, acompanhado de cópia de documento RG, frente e verso, no período de 24 e 25 de agosto de 2026, EXCLUSIVAMENTE, das 8h às 18h, por meio da** **ÁREA DO CANDIDATO**.

11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL

11.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas objetivas, por cargo de opção, sendo considerado apto o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta por cento%) de pontos na Prova Objetiva.

11.2. Os critérios de desempate serão válidos apenas para a etapa estabelecida, não sendo validada para a etapa seguinte, pois cada etapa possui critérios estabelecidos. ETAPAS: PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS.

11.3. Para o Candidato ser beneficiado pelo Critério de Desempate de pertencer ao CORPO DE JURADO, é obrigatório a apresentação de Certidão/Declaração e/ou outro documento emitido pela Justiça Estadual ou Federal, que comprove o efetivo exercício da Função de Jurado nas sessões do Tribunal do Juri.

11.4. Será publicado Edital Específico convocando os Candidatos para apresentação de documento referente ao ITEM 11.3., comprovando pertencer ao Corpo de Jurados.

11.4.1. Para os cargos de NÍVEL MÉDIO, aquele que:

- a) Tiver **idade igual ou superior a 60 anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003;
- b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior nota na prova de Português;
- d) Obtiver maior nota na prova de Informática;
- e) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- a) **Que pertença ao Corpo de Jurado;**
- b) Tiver maior **idade**;
- c) Por sorteio.

11.4.2. Em relação à pontuação na PROVA DE TÍTULOS, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Tiver **idade igual ou superior a 60 anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003;
- b) Maior nota na **Prova de Títulos**;
- c) Maior nota na **Prova Objetiva** (não leva em consideração a classificação da Prova Objetiva, apenas o valor da nota);
- d) **Que pertença ao Corpo de Jurado;**
- e) Tiver maior **idade**;
- f) Por sorteio.

Prefeitura do Município de Cajazeiras - PB, em 17 de agosto de 2026

Maria do Socorro Delfino Pereira
Prefeita Constitucional